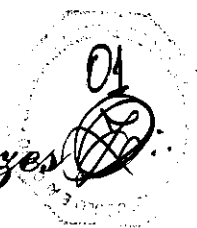




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /09

89

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

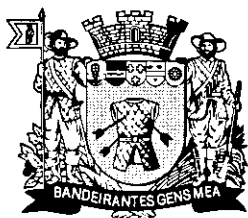
Sala das Sessões, em 17 de 106 12009
Em Mogi das Cruzes, 17 de 106 12009
2.º Secretário

A **Festa do Divino Espírito Santo**, com uma tradição de mais de 300 anos em Mogi das Cruzes, tem crescido espantosamente nos últimos anos, tornando o nome de nossa cidade conhecida, de forma muito positiva, em todo País.

A importância da Festa do Divino é dupla. Pelo aspecto religioso, a louvação ao Espírito Santo, nosso Pai da Caridade, nosso Protetor, nosso Consolador, Nosso Mentor. Outro aspecto é o Cultural, por preservar muitas de nossas mais caras tradições, principalmente da gente simples do povo.

Segundo o livro "A Festa do Divino em Mogi das Cruzes", do Prof. Jurandyr Ferraz de Campos, "o culto do Espírito Santo, de acordo o historiador português Moisés do Espírito Santo, tem origem na Antiguidade. Entre os israelitas, a Festa de Pentecostes era celebrada cinqüenta dias (sete semanas) depois da Páscoa, sendo uma das quatro festas mais importantes do calendário judaico: Páscoa, Omar, Pentecostes e Colheitas. Ela era conhecida, ainda, com nomes diferentes: das Ceifas, das Semanas, do Dom da Lei, e outros, tendo sido primitivamente, uma festa agrária dos cananeus. Já o culto ao Espírito Santo, sob forma de festividade, no sentido que iria adquirir mais tarde, se cristaliza no início da baixa Idade Média, na Itália, com um contemporâneo de São Francisco de Assis, o abade Joachim de Fiori (morto em 1202), que ensinava que a

[Handwritten signatures and initials]
Johannes
De mmo
17.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

última fase da história seria a do Espírito Santo. Suas idéias chegaram à Alemanha e espalharam-se pela Europa".

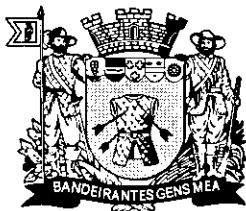
Em Portugal, no século XIV, a festa do Divino já se encontrava incorporada à Igreja, como festividade religiosa. A responsável por essa institucionalização da festa em solo português foi a Rainha D. Isabel, esposa do Rei D. Diniz (1279 - 1325), que entregou seu Cetro e sua Coroa ao Divino Espírito Santo, pedindo paz para seu País que estava em guerra. Vem daí a tradição do Império, o local sempre ricamente ornamentado onde ficam a Imagem do Divino Espírito Santo, o Cetro e a Coroa, simbolizando que é Dele o reinado durante o período da Festa.

Com o início da colonização, ela foi introduzida no Brasil, provavelmente desde o século XVII, com a figura do Imperador do Divino, criança ou adulto, escolhido para presidir a festa. Aqui, ela sempre foi uma festa de caráter eminentemente popular, não figurando, no período colonial, entre as quatro festas oficiais que se celebravam por ordem da Coroa. Mas tal era o seu prestígio no início do século XIX, que em 1822, segundo Luís da Câmara Cascudo, o Ministro José Bonifácio escolheu para Pedro I, o título de Imperador, preferindo-o ao de Rei, porque era muito grande a popularidade do Imperador do Divino. Em certas cidades ou vilas do interior, o Imperador do Divino, com sua corte solene, dava audiência no Império, com reverências privativas de um soberano.

Os devotos do Divino Espírito Santo levam suas Bandeiras Vermelhas (maior símbolo de tradição de nossa Festa) que simbolizam o fogo do amor do Espírito Santo, no momento em que apareceu para os Apóstolos e Nossa Senhora, no Dia de Pentecostes, em forma de "línguas de fogo".

— 2

Santo - 9/ *Johannes D. ...*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

03

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

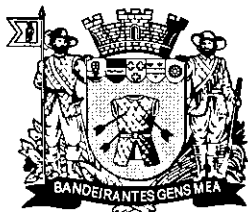
Os **Sub-Impérios**, atualmente montados em sua maioria nas Escolas Municipais, Estaduais e particulares, são sempre demonstrações de fé e esperança. Este ano, mais de cento e vinte escolas foram visitadas pelos Festeiros Akcel de Godoy e Elizabeth M. de Godoy e Capitães do Mastro Gerson B. de Barros e Aparecida Marlene M. de Barros e pelas Coordenadoras, Márcia Aurora Andere de Mello e Elizabeth Brasil Carvalho Nogueira, para a inauguração dos seus Sub Impérios.

Outro grande momento de evangelização acontece através das oitenta e cinco Rezadeiras e Rezadores que visitaram centenas de casas, de janeiro a abril de 2009, levando a imagem do Espírito Santo para esses lares para rezar a Coroa do Divino.

Durante a Festa, muitos são os momentos de fé e devoção, principalmente notadas na **Alvorada**, passeata que acontece às 5:00 horas da manhã, durante nove dias, que reúne de um mil e quinhentos a três mil devotos todas as manhãs para rezarem a Coroa do Divino pelos habitantes e governantes de nossa cidade. A Coordenação da Alvorada é de Silvia Nazar de Abreu e Leonídio Sales de Abreu.

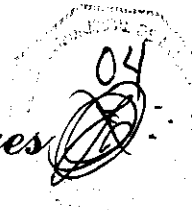
Em seguida, todos os se dirigem ao Salão Paroquial da Catedral de Sant'Anna, onde é servido o **tradicional café com "pão com manteiga ou mortadela" e biscoito**. Para que tudo esteja pronto às 6:00 horas, horário que normalmente termina a passeata da Alvorada, uma equipe de devotos, comandada pela Dona Andréia Aparecida Nascimento da Silva, inicia as atividades às 4:00 horas da manhã para preparar tudo. O Sr. João Fernandes prepara o café há aproximadamente 32 anos. É um ato de devoção e fé.

João Fernandes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A Novena da Catedral, reúne Padres de várias Paróquias, unindo bairros de Mogi das Cruzes, numa corrente de fé e louvor ao Divino Espírito Santo. Cada noite, uma Paróquia é responsável pela celebração da Missa e a Igreja fica superlotada de fiéis. Dona Nazir Moraes Ramos, coordena esta parte religiosa.

A **Passeata das Bandeiras** é um cortejo que faz visitação à casas de devotos, principalmente a pessoas idosas e enfermas. O grupo é liderado pelos Festeiros e Capitães de Mastro e acompanhado por centenas de devotos, além dos instrumentistas e cantadores da Folia do Divino. Destaques das passeatas, esses foliões cantam diversas quadrinhas (trovas) tradicionais, que retratam diferentes momentos das visitas.

A **Catedral de Sant'Anna** é ricamente ornamentada para receber seus devotos, assim como Império do Divino Espírito Santo, toda a Procissão e em especial o andor da Procissão de Pentecostes.

Toda **decoreação** é o resultado da imaginação, da criatividade, das mãos e do comando de Sérgio Vicco, auxiliado diretamente por Valderéz Nunes Santiago e Salete Margarido Teixeira Miranda, que juntamente com uma equipe de voluntários doam seu tempo durante meses na confecção de flores, arranjos, ornamentos e outros. Tudo é feito com muito carinho.

A Festa do Divino Espírito Santo culmina com a **Entrada dos Palmitos**, no sábado antes de Pentecostes, com maior momento folclórico da festa. São centenas de devotos, estudantes, grupos folclóricos, banda, carros de bois, charretes e cavaleiros que atravessam a cidade pela devoção ao Espírito Santo, portando suas Bandeiras Vermelhas com muito respeito e fé. A equipe coordenada por Josemir Ferraz Campos e Carlos Henrique Manna de Deus tem muito trabalho para organizar

Johnato Penni



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

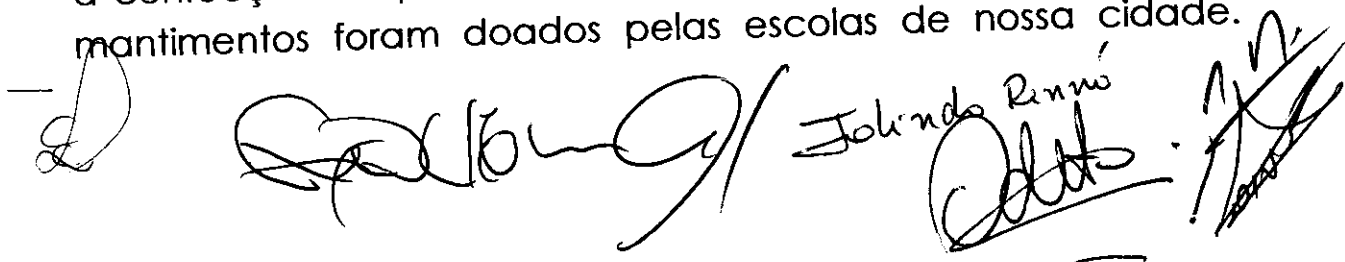
esse cortejo, com o auxílio de diversos voluntários, muitos anônimos. Para que tudo saia muito bonito e sem nenhum incidente, atraindo milhares de espectadores mogianos e visitantes.

No último dia, acontece a **Procissão de Pentecostes** que emociona a todos que dela participam ou a assistem. Todos os dons do Espírito Santo: a Sabedoria, o Entendimento, o Conselho, a Fortaleza, a Piedade, a Ciência e Temor de Deus são lembrados durante seu trajeto, culminando com o Tradicional Tapete Ornamental confeccionado com serragem colorida e os mais diversos produtos, pelos alunos de várias escolas de nossa cidade que fazem com muito amor e dedicação uma verdadeira obra de arte nas ruas Dr. Deodato Wertheimer e Paulo Frontim. A coordenação é do Prfo. Mathias Tomasulo e da Prof.ª Márcia Aurora Andere de Mello que não medem esforços para que tudo saia perfeito.

A parte da diversão fica por conta da **Quermesse** que também é trabalhosa. Muitos voluntários trabalharam durante dias sob a Coordenação de Carlos Henrique Manna de Deus, auxiliado por Wilson Geraldo Rodrigues, para que tudo acontecesse com o brilho e o sucesso obtidos.

A quermesse possui as típicas barracas de salgados, doces, bebidas típicas, além de espaços destinados a apresentações culturais, jogos e lazer, como barraca de bingo, folgedos infantis e um parque de diversões. Uma média de 30 mil pessoas participaram de evento, totalizando 350 mil pessoas.

Muitos também foram os devotos voluntários que trabalharam durante um mês na sede da Associação Pró Festa do Divino, chamada carinhosamente de Casa da Festa, na confecção dos doces e salgados que foram vendidos na quermesse. Para a confecção de parte desses doces e salgados, toneladas de mantimentos foram doados pelas escolas de nossa cidade.





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Toda essa parte é coordenada por Márcia Andere e Miled Cury Andere que organizaram tudo com muita dedicação e amor. A sobra desses alimentos é revertida para diversas entidades filantrópicas de nossa cidade.

Centenas de voluntários trabalharam arduamente durante a Festa nas Barracas da Quermesse, porém com muita alegria e satisfação. Foram onze dias de muito trabalho e paz espiritual.

A parte de **Marketing**, divulgação e patrocínio ficou por conta de Carlos Henrique Manna de Deus que trabalhou com afinco e muita dedicação.

A Festa do Divino Espírito Santo, representa o município de Mogi das Cruzes, no Projeto desenvolvido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, "Revelando São Paulo", com o princípio de divulgar o melhor da arte, da cultura, do folclore dos municípios de São Paulo.

O sucesso da Festa do Divino Espírito Santo/2009 é a prova de um trabalho de uma equipe dedicada e laboriosa, com uma sintonia muito forte entre os membros participantes, todos movidos pela Fé, Amor e Dedicação. A equipe foi coordenada pelos Festeiros: **AKCEL DE GODOY** e **ELIZABETH M. DE GODOY** e Capitães de Mastro: **GERSON B. DE BARROS** e **APARECIDA MARLENE M. DE BARROS**, sob a coordenação geral do Sr. **BISPO DIOCESANO – DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS**.

Estes, Nobres Pares, os motivos, que nos levaram a apresentar o presente trabalho legislativo, como forma de justa homenagem e que certamente merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2009.

ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR – DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Jolindo Rennó Costa
JOLINDO RENNÓ COSTA
VEREADOR - PSDB

Geraldo Tomaz Augusto
GERALDO TOMAZ AUGUSTO
VEREADOR - PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /09

Dispõe sobre outorga de Título de Honra ao Mérito as Personalidades que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado aos Festeiros da Festa do Divino Espírito Santo/2009, **Akcel de Godoy e Elizabeth M. de Godoy**, Capitães de Mastro **Gerson B. de Barros e Aparecida Marlene M. de Barros** e ao Reverendíssimo Bispo Diocesano **Dom Ailton José dos Santos**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, coordenando com muito brilhantismo, uma das maiores festas religiosas e folclóricas de nossa Cidade.

Art. 2º Os títulos honoríficos de que trata o artigo 1º, serão entregues em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado, especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2009.

ANTONIO LINO DA SILVA
VEREADOR - DEM

JOLINDO RENO COSTA
VEREADOR - PSDB

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
VEREADOR - PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO: 089/09
PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO: 017/09
PARECER: 080/09

De autoria do Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Proposta está instruída com a Justificativa de (fls. 1/6). O Projeto de Decreto-Legislativo encontra-se distribuído em 4 (quatro) artigos e subscrito pelo número regimental de vereadores às fls. 9.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo nos arts. **53** e **86** da **LOM** cc o art. **135, § 1º, alínea "d" do RI da CMMC** e **Resolução 004/01** que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, ressaltando a hipótese de eventual entrega anterior do mesmo título aos homenageados, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, tratando-se de questão de mérito a ser analisada pelo Douto Plenário e que para aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros em uma única discussão**, conforme determina o **§ 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01**.

Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 1º de julho de 2009.


TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ
ASSESSORA JURÍDICA

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº17/09
Processo nº89/09

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **Antonio Lino da Silva, Jolindo Rennó Costa e Geraldo Tomaz Augusto** a proposta em estudo outorga título honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” aos Senhores **Festeiros e Capitães de Mastro da Festa do Divino/ 2009**, bem como o **Senhor Bispo Diocesano**. Pelo relevante trabalho desenvolvido na área social e filantrópica em benefício da população do Município de Mogi das Cruzes e também pelo sucesso da Festa do Divino Espírito Santo/ 2009 é a prova de um trabalho de uma equipe dedicada e laboriosa.

A Assessoria Jurídica, em o Parecer nº 080/09 sob a análise a todo o projeto de decreto legislativo, verificou que a proposta preenche os requisitos exigidos em lei e não apresenta vícios jurídicos a serem sanados.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

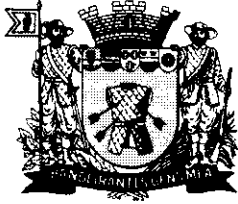
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de Julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro - Relator


OLÍMPIO TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao projeto de Decreto Legislativo nº17/09

A proposta legislativa em destaque, de autoria dos Nobres Vereadores Antonio Lino da Silva, Jolindo Rennó Costa e Geraldo Tomaz Augusto, dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores Festeiros e Capitães de Mastro da Festa do Divino 2009, bem como o Senhor Bispo Diocesano pelo sucesso da Festa do Divino Espírito Santo 2009.

Em o Parecer nº 080/09, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata sob os aspectos jurídicos inexistentes óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em o parecer de folhas 13 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela sua normal tramitação.

Diante do relatado e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de julho 2009.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **016/09**

(Dispõe sobre outorga de Título de Honra ao Mérito às Personalidades que especifica e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado aos Festeiros da Festa do Divino Espírito Santo/2009, Akcel de Godoy e Elizabeth M. de Godoy, Capitães de Mastro Gerson B. de Barros e Aparecida Marlene M. de Barros e ao Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Airton José dos Santos, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, coordenando com muito brilhantismo, uma das maiores festas religiosas e folclóricas de nossa Cidade.

Art. 2º - Os títulos honoríficos de que trata o artigo 1º, serão entregues em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado, especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NAHH SAFITI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de agosto de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES ANTONIO LINO DA SILVA, JOLINDO RENNÓ COSTA e GERALDO TOMAZ AUGUSTO)